

Ofício nº 032/2017

Ao

Exmº Senhor

Dr. ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

M.D.Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Natal/RN

Assunto: Envio das Contas Anuais de Gestão/Exercício 2017.

Vimos por meio do presente, atendendo ao que determina a Resolução nº 12/2016-TCE/RN, enviar a esta Corte de Contas, em meio eletrônico, por meio do Portal do Gestor, as **Contas Anuais de Gestão**, da Câmara Municipal de Extremoz/RN, relativo ao Exercício de 2017.

- 05-01 – Ofício;
- 05-02 – Responsáveis;
- 05-03 – Avaliação do Controle Interno;
- 05-04 – Pronunciamento do Gestor;
- 05-05 – Tomada de Contas;
- 05-06 – Contas Bancárias;
- 05-07 – Conciliações Bancárias;
- 05-08 – Bens Móveis;
- 05-09 – Bens Imóveis;
- 05-10 – Almoxarifado;
- 05-11 – Veículos;
- 05-12 – Balanço Orçamentário;
- 05-13 – Balanço Financeiro;
- 05-14 – Balanço Patrimonial;
- 05-15 – Variações Patrimoniais;
- 05-16 – Fluxos de Caixa;
- 05-17 – Notas Explicativas;
- 05-18 – Balancete de Verificação;
- 05-19 – Contabilista Responsável;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Rua Felipe Camarão, 139 Centro Cep: 59575-000

Fone: (84) 3279-2351 – e-mail: cmdeextremoz@gmail.com

- 05-20 – Comissão de Licitação e Pregoeiro;
- 05-21 – Processos Licitatórios;
- 05-22 – Contratos;
- 05-23 – Atas de Registro de Preços;
- 05-24 – Obras e Serviços;
- 05-25 – Desempenho da Gestão;
- 05-26 – Duodécimos;
- 05-27 – Créditos Adicionais;
- 05-28 – Restos a Pagar;
- 05-29 – Inquéritos e Proc. Administrativos;
- 05-30 – Norma de Verba de Gabinete/Indenizatória;
- 05-31 – Pagamentos com verba de Gabinete/Indenizatória;
- 05-32 – Relação de Softwares;
- 05-33 – Pronunciamento do Controle Interno;
- 05-34 – Termo de Responsabilidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Extremoz(RN), 29 de dezembro de 2017



FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal